LEI Nº 4.494, DE 03 DE MAIO DE 2.019.

(Projeto de Lei do Legislativo nº 036/19, de autoria dos Vereadores Elias Freire Filho – Lila e Evandro Oliveira Miranda)

DENOMINA DE PRAÇA ARQUIMEDES NOGUEIRA REIS LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Lavras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada “Arquimedes Nogueira Reis”, a praça situada entre as Ruas Humberto Corsini Gattini, Rua José de Pádua e Rua das Copaíbas, no Bairro Jardim Rio Bonito.

Art. 2°. O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 03 de maio de 2.019.

JOSÉ CHEREM

Prefeito Municipal